



11 de janeiro de 2016
002/2016-DP

Revogado pelo Ofício Circular 001/2017-DP de 12 de janeiro de 2017

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: **ATUALIZAÇÃO – Participantes, agentes autônomos de investimento e operadores inabilitados ou suspensos para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA**

Comunicamos, a pedido da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, que os seguintes profissionais foram condenados, no âmbito dos processos administrativos disciplinares conduzidos pela BSM, a penalidades de suspensão ou inabilitação temporária para atuar nos Mercados da BM&FBOVESPA:

Processo Administrativo	Defendente	Penalidade	Data de início	Data de Término
60/2013 e 20/2014	Fabiano Manoel Teixeira	Inabilitação por 7 (sete) anos para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	23.02.2015	23.02.2022
60/2013 e 20/2014	Desirré Bitencourt Pacheco	Inabilitação por 7 (sete) anos para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	23.02.2015	23.02.2022
20/2014	D&F – Agentes Autônomos de Investimentos Sociedade Simples Ltda.	Inabilitação por 5 (cinco) para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da	08.12.2015	08.12.2020



002/2016-DP

.2.

Processo Administrativo	Defendente	Penalidade	Data de início	Data de Término
		BM&FBOVESPA.		
27/2012	Adriana Minharro Gambin	Inabilitação por 3 (três) anos para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	20.03.2015	20.03.2018
28/2012	Gambin Agente Autônomo de Investimentos Ltda.	Inabilitação por 3 (três) anos para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	20.03.2015	20.03.2018
40/2012	Gustavo Oliveira Lima Junior	Inabilitação por 1 (um) ano para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	09.04.2015	09.04.2016
40/2012	Lima Junior Agentes Autônomos de Investimentos Ltda.	Inabilitação por 1 (um) ano para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	09.04.2015	09.04.2016
63/2012	Marcio Paulino da Silva	Inabilitação por 1 (um) ano para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	04.08.2015	03.08.2016
39/2013	Alessandro Milesi Giordano	Inabilitação por 1 (um) ano para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	28.08.2015	28.08.2016





002/2016-DP

.3.

Processo Administrativo	Defendente	Penalidade	Data de início	Data de Término
24/2012*	Maísa Rosado Prates	Inabilitação por 3 (três) meses para o exercício de todas as atividades profissionais relacionadas aos Mercados da BM&FBOVESPA.	10.12.2015	10.03.2016

* Atualização.

As ementas dos Processos Administrativos supracitados estão disponíveis em <http://www.bsm-autorregulacao.com.br>, Processos Administrativos, Processos Administrativos Concluídos.

Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados à Superintendência de Análise e Estratégia da BSM, pelos telefones (11) 2565-6184/6874.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente